



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronei Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronei Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 09 de 11

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.530 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronei Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.470 de 3 de dezembro de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo da seguinte dotação orçamentária:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.692.0023.1.022 – Construção de Incubadora Agroindustrial
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 510,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.122.0001.2.004 – Manut. da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 510,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronei Barros, 13 de setembro de 2011.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

